

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Seminário da Agricultura Familiar 2025 – Goiás em Direção ao Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Instituto de Estudos Socioambientais	
Fundação:	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - Fundação RTVE	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Adriano Rodrigues de Oliveira		1768171
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
(62)*****		adriano.oliveira@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa	☒ Extensão	☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
O Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) tem como objetivo viabilizar o "Seminário da Agricultura Familiar 2025 – Goiás em Direção ao Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário" e a etapa goiana da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (3ª CNDRSS). Trata-se de um TED de custeio, essencial para organizar palestras e mesas redondas que contextualizam as políticas públicas do MDA e subsidiam as discussões da conferência, assegurando a participação democrática das lideranças da agricultura familiar goiana. A iniciativa contribui para o fortalecimento da agricultura familiar em Goiás, valorizando a integração entre ensino, pesquisa e extensão, além de promover práticas sustentáveis, inclusão produtiva e melhoria da qualidade de vida no meio rural. Neste sentido, a ação converge para a agenda de extensão universitária desenvolvida pelo LABOTER (Laboratório de Estudos e Pesquisas das Dinâmicas Territoriais), no âmbito do IESA/UFG e se constitui numa oportunidade ímpar de consolidação das atividades, com envolvimento de docentes, técnico-administrativos e discentes da UFG.		
I.a. Identificação do Objeto		
Realização do evento intitulado: Seminário da Agricultura Familiar 2025 – Goiás em Direção ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário.		
I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	

	Início	Término
	A partir da data da assinatura	Dez/2025

I.d. Resultados Esperados

- Realizar o evento "Seminário da Agricultura Familiar 2025 – Goiás em Direção ao Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário", assegurando o intercâmbio de informações, o estímulo ao debate e o fortalecimento de iniciativas relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário no estado de Goiás.
- Promover duas mesas redondas com enfoque na organização social e no acesso às políticas públicas de desenvolvimento rural e sustentável, oriundas da política territorial do Governo Federal, visando a geração de proposições para a Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.
- Sistematizar as demandas dos agricultores familiares por meio da produção de documentos elaborados a partir das atividades dos Grupos de Trabalho constituídos durante o seminário.
- Identificar e selecionar lideranças qualificadas para representar o estado de Goiás na Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, prevista para ocorrer em Brasília, em 2026.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	META 1 - Realizar o evento intitulado: Seminário da Agricultura Familiar 2025 – Goiás em Direção ao Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.	Unid	1	Nov/2025	Nov/2025
2	1	META 2 - Gestão e Suporte Administrativo Objetivo: Garantir a execução eficiente e transparente das ações por meio da Fundação de Apoio da UFG. Produto: Relatórios de prestação de contas e execução financeira.	Unid	1	Nov/2025	Dez/2025

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ "Seminário da Agricultura Familiar 2025 – Goiás em Direção ao Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário" realizado, com a sistematização do documento base com as orientações para a 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (3ª CNDRSS), que será realizada em 2026.
- ✓ Relatórios de prestação de contas e execução financeira.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

R\$40.000,00 (quarenta mil reais) (custeio). Recurso proveniente da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT). Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Novembro	40.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto		
Item		Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	36.000,00
a-Pessoal		0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		0,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	21.560,00
Hospedagem e Alimentação		6.050,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		15.510,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	14.440,00
e – Material de Consumo	Total	0,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f- Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		36.000,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0%
Custos indiretos para a UA/Órgão	2%
Total	800,00
Justificativa: A PROAD isentou os custos indiretos da UFG (SEI: 23070.053890/2025-91), restando o percentual de 2% para custos indiretos a serem direcionados ao IESA.	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação RTVE aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	36.000,00
Previsão de custos indiretos	800,00
D.A.O da Fundação	3.200,00
Total do plano	40.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e ambientes do IESA
Justificativa: para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☐ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☐ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 ☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 ☐ Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: Não se aplica	

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

[illegible]

[illegible]

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Item	Nome	CPF	Dados			
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal
	Não se aplica					
	Total					

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Item	Nome	Cargo	Dados				Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	
	Não se aplica						

		Total
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:		
(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.		
(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)		
Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:		
Relatar a forma de seleção dos colaboradores:		

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Silvana Coleta Santos Pereira

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. João Batista de Deus

Coordenador(a) do projeto – Prof. Adriano Rodrigues de Oliveira

Testemunhas

1- Thiago Moreira Guimarães

2- Clevia Ferreira Duarte Garrote

ANEXO I

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à **UFG**, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto “**Seminário da Agricultura Familiar 2025 – Goiás em Direção ao Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário**”

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto “**Seminário da Agricultura Familiar 2025 – Goiás em Direção ao Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário**”

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

Seminário da Agricultura Familiar 2025 – Goiás em Direção ao Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R\$	Valor Proporcional da DAO ® + FRC (R\$/mês)	Duração do projeto - 1 meses	TOTAL
Serviços básicos (água e energia)	R\$ 2.508,78	R\$ 10,96	R\$ 10,96	R\$ 10,96
Aluguel de Veículo	R\$ 2.979,50	R\$ 13,01	R\$ 13,01	R\$ 13,01
Aluguel Prédio RTVE	R\$ 22.400,07	R\$ 97,82	R\$ 97,82	R\$ 97,82
Assessoria Contábil	R\$ 72.442,05	R\$ 316,35	R\$ 316,35	R\$ 316,35
Assessoria Jurídica	R\$ 32.083,33	R\$ 140,11	R\$ 140,11	R\$ 140,11
Auditoria Externa	R\$ 2.333,33	R\$ 10,19	R\$ 10,19	R\$ 10,19
Combustível e Lubrificante	R\$ 2.115,73	R\$ 9,24	R\$ 9,24	R\$ 9,24
Licenças e suporte a software	R\$ 22.262,55	R\$ 97,22	R\$ 97,22	R\$ 97,22
Manutenção de Informática	R\$ 10.577,18	R\$ 46,19	R\$ 46,19	R\$ 46,19
Manutenção Predial e de Equipamentos	R\$ 6.174,19	R\$ 26,96	R\$ 26,96	R\$ 26,96
Material de Consumo	R\$ 17.296,75	R\$ 75,53	R\$ 75,53	R\$ 75,53
Serviço de Telefonia e Internet	R\$ 1.780,95	R\$ 7,78	R\$ 7,78	R\$ 7,78
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 85.130,29	R\$ 371,76	R\$ 371,76	R\$ 371,76
Ordenados	R\$ 372.937,78	R\$ 1.628,60	R\$ 1.628,60	R\$ 1.628,60
Imobilizado	R\$ 15.990,94	R\$ 69,83	R\$ 69,83	R\$ 69,83
NCG	R\$ 63.762,64	R\$ 278,45	R\$ 278,45	R\$ 278,45
TOTAL	R\$ 732.776,06	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualmente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 04 de novembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE

PROPOSTA - SEMINÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR 2025.docx.pdf

Documento número #ef030e23-b553-485e-90da-f34a0031e95b

Hash do documento original (SHA256): a3941436fa958040d4c83ae3fc9e9fb9241ee6738b5eb1ad420cb8aa8f42d16c

Assinaturas**Silvana Coleta Santos Pereira**

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 05 nov 2025 às 11:45:57

Log

04 nov 2025, 16:45:23	Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número ef030e23-b553-485e-90da-f34a0031e95b. Data limite para assinatura do documento: 04 de dezembro de 2025 (16:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 nov 2025, 16:45:49	Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
05 nov 2025, 11:45:57	Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 187.89.203.164. Componente de assinatura versão 1.1339.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 nov 2025, 11:46:08	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ef030e23-b553-485e-90da-f34a0031e95b.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ef030e23-b553-485e-90da-f34a0031e95b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.